

Programa de Integridade



Porque o CERTO é CERTO



# Código de Ética e Conduta

APROVADO E ATUALIZADO EM 20/03/2024

**magalu**



# Carta do Presidente

Caríssimos Colaboradores,

Em 2015, quando fui eleito Presidente Executivo do Magazine Luiza (CEO), assumi o compromisso de realizar uma transformação: levar a Companhia de uma importante varejista no mercado nacional para o patamar de uma relevante plataforma digital. Meu propósito era digitalizar o Brasil.

Mas este desejo sempre esteve acompanhado de uma certeza, a de que não poderíamos, em momento algum, perder como guia as nossas raízes, a nossa cultura, os ensinamentos da nossa fundadora. Uma mulher empreendedora, trabalhadora, humana, visionária, que sempre esteve a frente do seu tempo, minha Tia Luiza.

Parte importante da nossa cultura nasceu dos ensinamentos dela: a honestidade, a franqueza, o comprometimento com o trabalho, com as pessoas e com a Companhia. Todas essas características, traços marcantes da Tia Luiza, estão enraizados nos valores, na cultura e no propósito do Magalu.



# O jeito Luiza de ser

"Levar a muitos o que é privilégio de poucos" tem muito dos objetivos de vida da Tia Luiza, garantir que os clientes realizassem seus desejos de consumo, gerar trabalho digno, ajudar pessoas a realizarem os seus sonhos...

Este ano ela nos deixou, contudo os seus exemplos, ensinamentos e o seu legado permanecem conosco. Temos a missão de perpetuá-lo!

Para Tia Luiza, o cliente sempre esteve em primeiro lugar, era razão da nossa existência como Companhia. Por isso, decidi que 2024 será o ano do Encanta Magalu, vamos muito além do atender bem, vamos conquistar, cativar, deslumbrar com um atendimento excelente - 10 Estrelas. Vamos surpreender com a eficiência na entrega e com a excelência no pós venda, vamos encantar a cada interação!!!

Diante disso, peço, mais uma vez, que leiam atentamente este Código de Ética e Conduta, sigam irrestritamente as suas diretrizes e, principalmente, contribuam ativamente para manter o Magalu referência em integridade para todo o Brasil.

*Frederico Trajano*



**MAGALU**



# SUMÁRIO

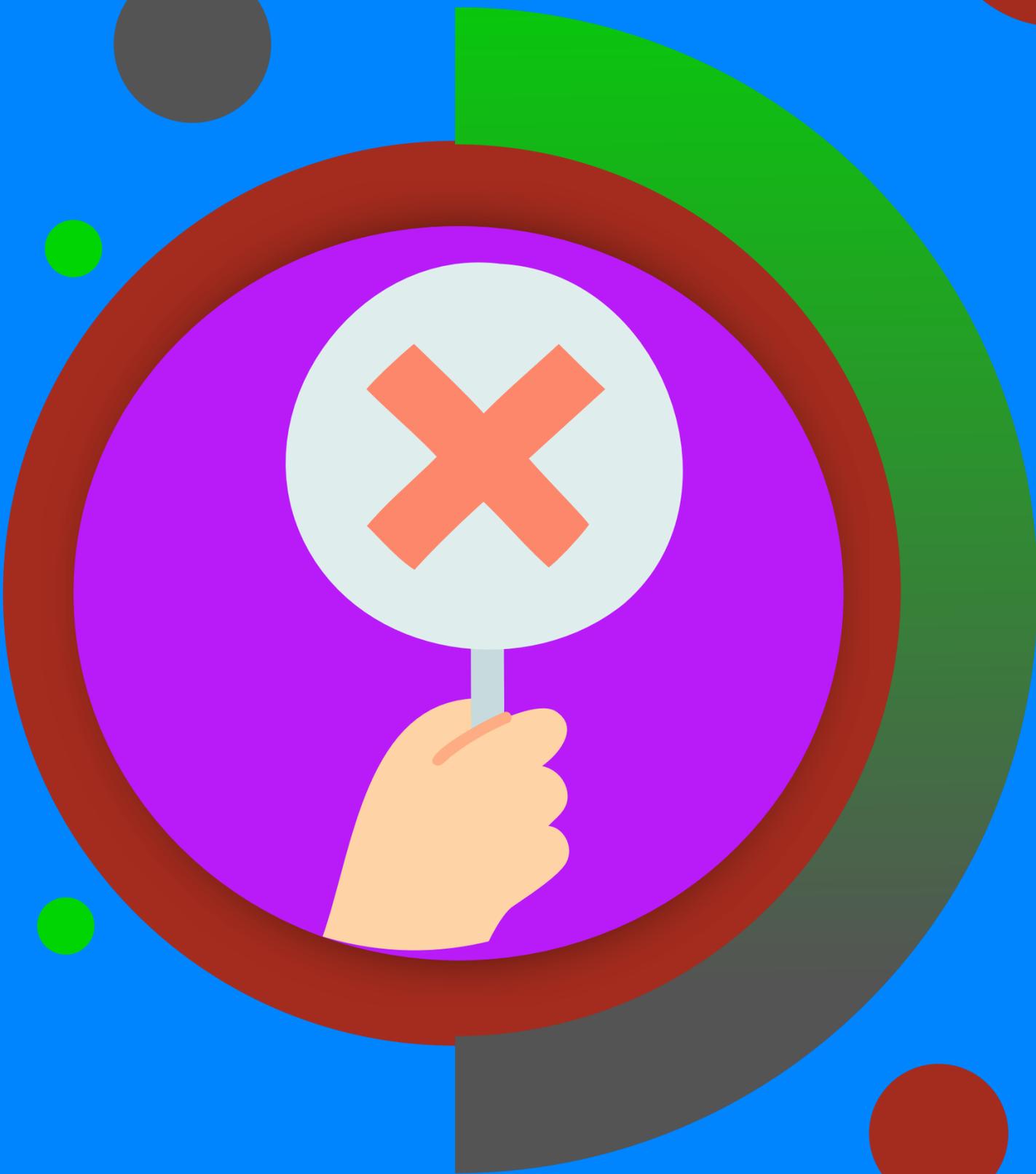
- 1 Os Inegociáveis
- 2 Propósito, Visão e Valores
- 3 Diretrizes de comportamento
- 4 Papel da Liderança
- 5 Relacionamento com Terceiros e Fornecedores
- 6 Relacionamento com Cliente
- 7 Doação de Produtos e Apoio a Projetos
- 8 Caminhos para Resoluções de Problemas
- 9 Disposições Gerais

O Programa de Integridade do Grupo Magalu está estruturado em 5 pilares, um deles é a definição de regras e instrumentos. Isto porque, é muito importante deixar claro para todos colaboradores, parceiros, fornecedores ou qualquer outro terceiro que tenha relacionamento com as empresas do Grupo Magalu, quais são as condutas esperadas e quais são os comportamentos que não são tolerados aqui no Magalu. Por isso, instituímos os nossos **INEGOCIÁVEIS**.

**Os Inegociáveis são condutas que não são admitidas em hipótese nenhuma, sob qualquer circunstância.**

O primeiro Inegociável é herança dos ensinamentos da “Tia Luiza”, que nunca tolerou que o cliente fosse enganado.

**"Nunca falei uma mentira para o freguês.  
Nunca tapeei ninguém"**



# INEGOCIÁVEIS MAGALU

# O que são os INEGOCIÁVEIS?

**São condutas que não são admitidas no Grupo Magazine Luiza, em hipótese nenhuma, sob qualquer circunstância, passíveis de demissão por justa causa.**

# O porquê dos INEGOCIÁVEIS?

**Para destacar os comportamentos que ferem gravemente os nossos valores e as diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Conduta, em nossas Políticas e Procedimentos.**

# Quais são os INEGOCIÁVEIS?

No Magalu não é admitido:



Causar qualquer tipo prejuízo ao Grupo Magalu e/ou aos seus clientes



Praticar discriminação de qualquer natureza



Praticar assédio sexual, moral ou envolver-se com liderados



Praticar qualquer ato de corrupção



Usar informações do Magalu, dados pessoais de clientes e/ou colaboradores de forma indevida

# 1 - CAUSAR QUALQUER TIPO DE PREJUÍZO AO GRUPO MAGALU E/OU AOS SEUS CLIENTES

Embutir Serviços

Usar cartão do Cliente



Faltar com a ÉTICA

Enganar o Cliente

Alterar resultado de metas e fechamento de caixa

Fraudar o Magalu

## 2 - PRATICAR DISCRIMINAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA

Bullying

Brincadeiras preconceituosas

Discriminar qualquer pessoa em razão de raça, cor, crença religiosa, sexo, orientação sexual, nível social ou ideais políticos



# 3 - PRATICAR ASSÉDIO SEXUAL OU ASSÉDIO MORAL

Brincadeiras inadequadas, olhares ousados ou contatos físicos indesejados

Pressionar a equipe para obter resultados

Envolver-se com liderado(a) sem a prévia comunicação à empresa



## 4 - PRATICAR QUALQUER ATO DE CORRUPÇÃO

Aceitar vantagens indevidas de fornecedores ou de clientes

Envolver-se direta ou indiretamente em práticas de subornos e propinas, oferecer vantagens indevidas e outros atos de corrupção junto a agentes públicos

Aceitar qualquer tipo de favorecimento pessoal em troca da execução de ações que coloquem em risco a imagem da empresa ou que possam gerar prejuízo financeiro ao Grupo Magalu



## 5 - USAR INFORMAÇÕES DO MAGALU, DADOS PESSOAIS DE CLIENTES E/OU COLABORADORES DE FORMA INDEVIDA

Usar dados de clientes para emitir cartão ou para fazer qualquer transação sem seu consentimento

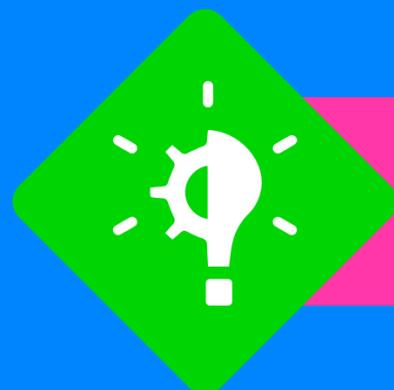
Enviar mensagens promocionais, via WhatsApp, sem o prévio consentimento do cliente

Usar dados e informações internas e confidenciais do Grupo Magalu sem prévia autorização da liderança responsável pela informação





# Propósito, Visão e Valores



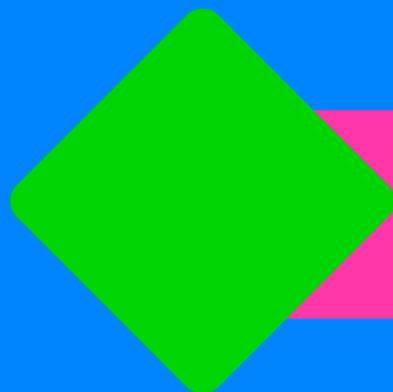
## Nosso propósito

Levar ao acesso de muitos aquilo que é privilégio de poucos.



## Nossa visão

Ser o Grupo mais inovador do varejo nacional, oferecendo diversas linhas de produtos e serviços para a família brasileira. Estar presente onde, quando e como o cliente desejar, seja em lojas físicas, virtuais ou online. Encantar sempre o cliente com o melhor time do varejo, um atendimento diferenciado e preços competitivos.



# Nossos Valores



**GENTE QUE  
GOSTA DE GENTE**



**ATITUDE DE  
DONO**



**MÃO NA  
MASSA**



**SIMPLICIDADE  
E INOVAÇÃO**



**CLIENTE EM  
1º LUGAR**



## GENTE QUE GOSTA DE GENTE

- Trabalha de forma colaborativa, tratando todos, sem exceção, com humildade, respeito e calor humano.
- Trabalha com energia positiva e comemora resultados
- Contribui para atração, formação e retenção de talentos.
- Contribui para atração e retenção de talentos.
- Olho no olho: Constantemente dá e procura receber feedbacks construtivos com clareza e honestidade.



## ATITUDE DE DONO

- Toma decisões pensando no longo prazo do ecossistema como um todo e em todos os integrantes da cadeia (ganha-ganha).
- Faz mais com menos
- Sobe a barra. Encara as dificuldades como oportunidades. Tem alto
- nível de exigência para si e para os demais.
- Pratica e valoriza meritocracia, na qual a entrega diferenciada é reconhecida e recompensada.
- Valoriza meritocracia, na qual a entrega diferenciada é reconhecida e recompensada.



## MÃO NA MASSA

- Trabalha duro.
- Promove e vivencia os pilares da cultura da empresa.
- Se aprofunda e toma decisões corretas baseadas em fatos, dados e intuição.
- Gasta a sola do sapato e está próximo da sua linha de frente.



## SIMPLICIDADE E INOVAÇÃO

- É ousado e criativo. Desafia premissas existentes, propõe abordagens
- melhores e não tem medo de errar.
- Estimula e exerce autonomia com responsabilidade.
- Exerce autonomia com responsabilidade.
- Está sempre aprendendo. Executa rápido como um clique, testa e redireciona.



## CLIENTE EM 1º LUGAR

- Coloca o interesse do cliente final à frente em suas ações e decisões.
- Tem paixão por vender /servir e encantar.

Um preceito que a Tia Luiza nos deixou é que: “Temos que ser amigos dos colegas, mas o cliente sempre vem em 1º lugar” - Luiza Trajano.

Deste aprendizado tiramos dois valores: Gente que gosta de gente e cliente em primeiro lugar.





# Diretrizes de Comportamento



A honestidade sempre permeou a nossa cultura, nasceu com as lições da Tia Luiza: “SER HONESTO NÃO É QUALIDADE É OBRIGAÇÃO.”

## *Todos nós devemos:*

Ser guardiões da cultura do Magalu e exemplo de postura ética;

Cumprir a legislação e regulamentos vigente, todas as diretrizes, políticas, normas e procedimentos do Grupo Magalu, pertinentes à sua respectiva área de atuação;

Agir para que quaisquer práticas ilegais, uma vez identificadas, sejam imediatamente reportadas ao Magalu, por meio dos canais de denúncia disponíveis, para que todas as medidas necessárias sejam adotadas;

Informar, imediatamente, à sua liderança e/ou a área de Compliance, Integridade e PLD qualquer ato que seja contrário aos valores, aos Inegociáveis do Magalu e/ou às diretrizes deste Código;

Prevenir e monitorar que as nossas atividades ou negócios do Grupo não sejam utilizados para a lavagem de dinheiro ou para o financiamento ao terrorismo;

Agir com honestidade, sinceridade, lealdade e respeito para com os colegas de trabalho, com os terceirizados, fornecedores, parceiros de negócios e clientes, em todas as situações;

**Nós devemos:**

Respeitar a intimidade, a privacidade, a honra e a imagem dos demais;

Cumprir e trabalhar para que todos respeitem os direitos fundamentais e garantias individuais previstos no art. 5º da Constituição Federal [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm);

Garantir a observância dos Direitos Humanos com o intuito de contribuir para um mundo mais justo e não aceitar condições de trabalho desumanas e degradantes;

Combater, veementemente, violações a direitos fundamentais tais como trabalho infantil e trabalho forçado/escravo;

## *Nós devemos:*

Reprimir e lutar para erradicar a exploração infantil;

Respeitar o direito à reunião e às associações, assim como a liberdade de expressão, de filiação partidária, de ideologia e crença religiosa;

Tratar os clientes, colegas de trabalho, terceirizados, fornecedores e parceiros com equidade e sem discriminação, de forma imparcial e justa, independentemente de suas características pessoais, como raça, etnia, gênero, orientação sexual, idade e religião.

Zelar pelo nome e reputação do Grupo Magalu em toda a sociedade - todas as nossas ações devem ser orientadas nesse sentido;

Combater o uso indevido das marcas pertencentes ao Grupo Magalu, trazendo ao conhecimento do Grupo qualquer informação de ato/situação que coloque em risco a reputação;

Vestir-se adequadamente para o trabalho e para seus compromissos profissionais, buscando o equilíbrio entre o seu estilo pessoal e o ambiente corporativo;

Honrar os compromissos assumidos, respeitando prazos, atendendo demandas e cumprindo acordos;

Observar as regras de livre e leal concorrência, ou seja, não podemos influenciar direta ou indiretamente de forma indevida no seu resultado;

Obter resultados de forma transparente e íntegra;

***Nós devemos:***

Elaborar relatórios, informes e outros documentos de forma correta e fiel aos dados;

Informar ao seu líder e/ou gestão de pessoas da sua área sempre que um parente se candidatar a uma vaga no Magalu;

Proteger os bens e patrimônio do Grupo Magalu com o mesmo zelo que aplicamos aos nossos, sejam eles equipamentos de trabalho, bens de comércio, informações importantes e sensíveis;

Prevenir danos, evitar o mau uso dos bens do Grupo Magalu, impedir o uso ilegal e cuidar para que não ocorram perdas, furtos ou desvios.

O Magazine Luiza trabalha para que todos os colaboradores e parceiros respeitem os direitos humanos e sejam fiéis aos preceitos estabelecidos neste Código de Ética e Conduta.

Utilizar os recursos do Grupo com parcimônia e somente para fins profissionais, em nome dos interesses do Grupo Magalu;

Fomentar e/ou participar das ações que fazem parte da cultura do Magalu, como: Rito de Comunhão, TV Luiza, Conselho de Colaboradores e do Atendimento 10 Estrelas;

Manter bom relacionamento e sinergia com equipes internas de todas as empresas do Grupo Magalu e das empresas coligadas;

*Nós devemos:*

Desempenhar nossas funções com cuidado e diligência, e garantir que as nossas ações sejam voltadas para a responsabilidade social e ao cuidado do meio ambiente;

Buscar formas de minimizar os impactos ambientais de nossas operações e incorporar ações que ajudem a melhorar as condições ambientais do nosso planeta. No mínimo, todos nós devemos seguir a legislação e a regulamentação ambiental vigente em todos os locais nos quais atuamos;

Manter sigilo absoluto sobre informações internas, campanhas promocionais e sobre as estratégias do Magalu, não compartilhando-as com terceiros (imprensa, fornecedores, promotoras, concorrentes, etc.);

## NNN - Nada, Nunca a Ninguém!

Guardar total e absoluto sigilo de todos os métodos e rotinas operacionais, de trabalho, de segurança, meios e formas de comunicação, bem como procedimentos comerciais e fiscais, sob pena de responsabilidade civil e criminal, mesmo após o seu desligamento do quadro de funcionários;

Proteger nossas senhas de acesso aos sistemas e aos meios de comunicação do Grupo Magalu e nunca compartilhá-las com outrem;

Cumprir todos os requisitos definidos nas nossas Políticas de Tratamento da Informação, de Gestão da Privacidade de Dados Pessoais e de Segurança da Informação;

Conhecer os critérios para utilização e tratamento de dados pessoais de terceiros, observando as diretrizes previstas na Política de Gestão da Privacidade de Dados Pessoais e os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados.

## Como devemos agir em determinadas situações:

- **O colaborador do Magalu deverá informar à equipe de Compliance, Integridade e PLD caso ele(a) ou algum familiar (incluindo ascendentes, descendentes, cônjuge, irmão ou enteados) ou amigo muito próximo:**

- Trabalhe ou tenha trabalhado em empresa concorrente, para um terceiro contratado de um concorrente ou para outros parceiros do Magalu.

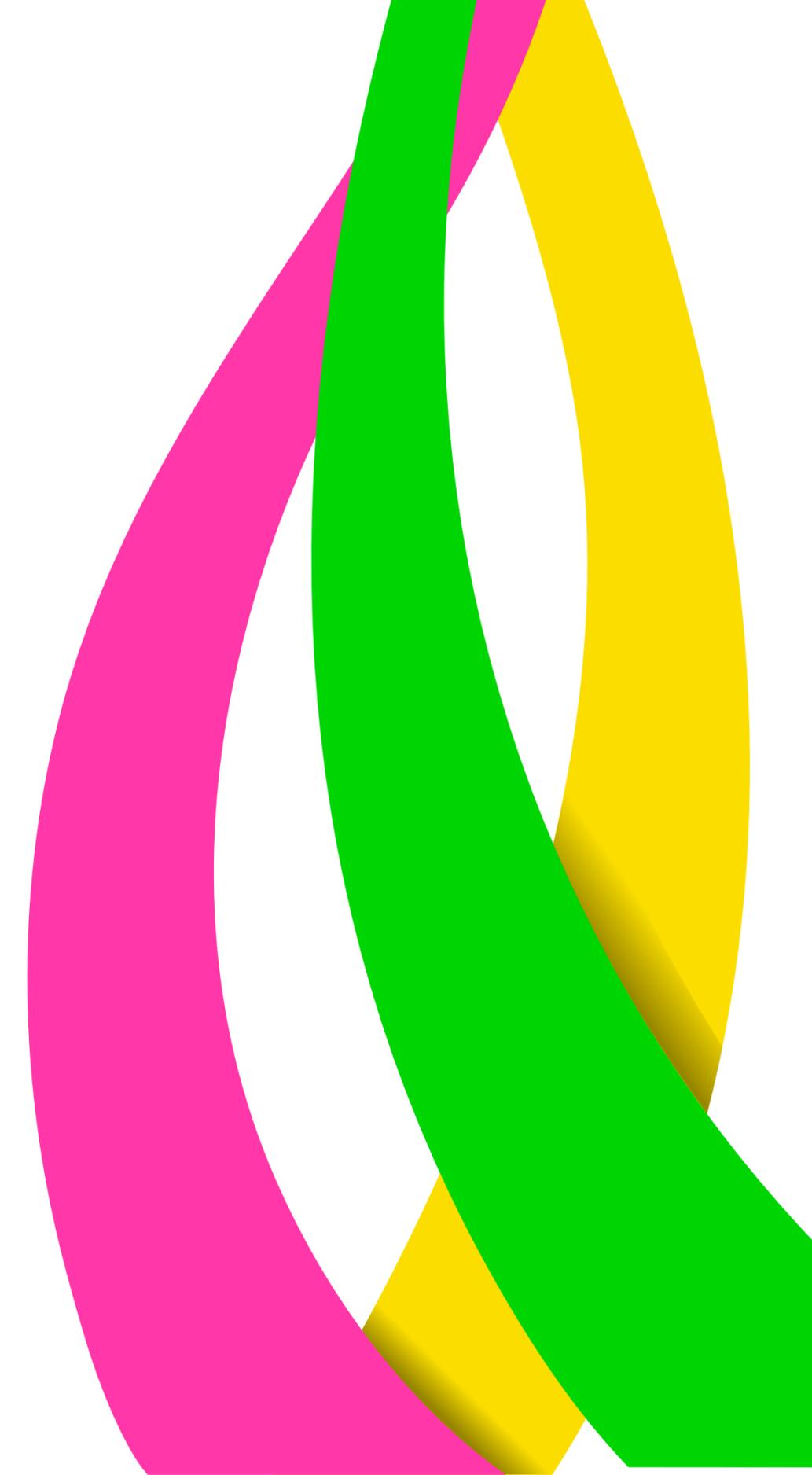
- Exerça função relevante ou ocupe um cargo que possibilite influência nas negociações ou acesso a informações privilegiadas de um concorrente direto ou indireto do Magalu.

- Seja sócio de empresa concorrente.

- Caso você receba informações sobre a existência de negócios entre o Grupo Magalu com um de seus familiares ou pessoas com as quais seus familiares tenham estreito relacionamento pessoal, ou mesmo com empresas em que tais pessoas sejam sócias, possuam participação relevante ou exerçam algum cargo de administração, você deverá comunicar ao seu líder. O negócio só poderá prosseguir com prévia autorização do Diretor Executivo da área. Situações que envolvam a alta administração deverão seguir as diretrizes estabelecidas na nossa Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Antes de iniciar nossas atividades, devemos certificar-nos de que possuímos todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários e utilizá-los da forma correta;
- Quando realizar indicação de um candidato, para uma vaga, ou qualquer terceiro, para prestar serviços ao Magalu, devemos informar a nossa liderança e ao responsável pelo processo de seleção o grau de relacionamento que possuímos com o indicado;
- No caso de relacionamento afetivo com outro colaborador, seu líder direto e a área de Gestão de Pessoas devem ser, imediatamente, informados;



- Em qualquer situação de conflito de interesses, observe o disposto na Política de Neutralização de Conflito de Interesses. Na hipótese de você estar em alguma reunião em que sejam tratados assuntos nos quais você possua interesse pessoal, declare-se conflitado e retire-se da reunião, se for o caso;
- Ao utilizar uniforme, crachá, portar nossas marcas ou dirigir veículo que possua referência ao Magalu, fazê-lo de maneira diligente de forma a bem representar as Empresas do Grupo, evitando qualquer risco de imagem e de reputação do Grupo Magalu;
- Ao possuir qualquer tipo de acesso a recursos financeiros ou movimentação financeira e patrimonial do Grupo Magalu, devemos agir com probidade, cautela e atenção. Nossas ações devem: (i) ocorrer de acordo com as regras previamente estabelecidas nas políticas e procedimentos das Empresas do Grupo; (ii) estar em conformidade com nossas atribuições e com os limites estabelecidos na Política de Alçadas; (iii) estar alinhadas com os objetivos das nossas Empresas; (iv) ser livres de situações de conflito de interesses; e (v) ser suportadas pelos documentos apropriados, que possibilite a rastreabilidade, auditabilidade e o controle da operação.



## Nunca devemos:

- Dar ou oferecer brindes, presentes, viagens, hospitalidades, refeições ou entretenimentos a qualquer agente público;
- Receber, permitir que outros recebam ou oferecer, conceder a terceiros, brindes, presentes e hospitalidades, fora das regras do Manual Anticorrupção e da Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades;
- Não podemos indicar qualquer prestador de serviços e/ou fornecedor de produtos para a área que atuamos;
- Desempenhar atividades conflitantes com os interesses do Magalu e/ou valer-se de informações privilegiadas para benefício próprio e/ou de terceiros;
- Prevalecer-se, inadequadamente, de sua posição no Magalu para obter qualquer tipo de vantagem para si ou para terceiros;
- Usar ou fornecer informações disponíveis e privativas do Magalu, sem prévia autorização. O conhecimento de estratégias ou decisões internas do Grupo Magalu não deve ser utilizado de forma imprópria;
- Comentar informações de rotina de trabalho, rotina de segurança e sobre meios e formas de comunicação com parentes, amigos, familiares e/ou qualquer terceiro;
- Utilizar para fins particulares, ou repassar a outrem, tecnologias, marcas, metodologias e quaisquer dados pertencentes ao Magalu, ainda que tenham sido obtidos ou desenvolvidos por você;

## Nunca devemos:

- Valer-se de informações de terceiros, obtidas de forma irregular e/ou indevida, no desempenho das nossas funções no Magalu. Nossas decisões devem ser livres de influências pessoais, de fornecedores, de concorrentes e de outros parceiros;
- Compartilhar informações com terceiros e/ou de terceiros sem a devida autorização, sejam parceiros ou concorrentes;
- Possuir e/ou consumir drogas ilícitas e álcool, no período de trabalho. O consumo de bebidas alcoólicas, em caráter de confraternização, em jantares ou solenidades, poderá ser permitido, desde que com a prévia e expressa autorização da liderança da área e de Gestão de Pessoas;
- Portar armas, de qualquer espécie ou natureza, salvo por aqueles expressamente autorizados, responsáveis pela segurança dos demais colaboradores e do patrimônio da Empresa;
- Embutir serviços financeiros ou de qualquer natureza nas vendas.  
*É estritamente proibido realizar a venda de serviços sem o prévio conhecimento e autorização do cliente;*
- Desempenhar atividades paralelas conflitantes com o horário de trabalho no Magalu e/ou para concorrentes do Grupo.



# Papel da Liderança

*-“Uma mulher notável: empreendedora, íntegra, à frente do seu tempo!” - Marcelo José Ferreira e Silva*



## Os líderes do Magazine Luiza devem:

- Ser exemplo de ética, transparência, honestidade e da prática da cultura e dos valores estabelecidos pelo Grupo Magalu;
- Garantir que seus subordinados conheçam e apliquem os preceitos deste Código, bem como oferecer ao Comitê de Integridade e à área de Compliance, Integridade e PLD o apoio necessário para o desenvolvimento de seu trabalho e para a disseminação da cultura da conformidade, da ética e da transparência;
- Respeitar colaboradores e terceiros com quem tenha interação e abster-se de qualquer conduta que possa ser caracterizada como abuso de poder, assédio moral ou sexual;

- Promover um ambiente de trabalho saudável e inclusivo e não discriminar e/ou fazer qualquer diferenciação em função de características pessoais de clientes, colaboradores, candidatos ou terceiros;
- Preservar a integridade de todas as informações com que tiver acesso, devido a sua posição, e jamais utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros;
- Tomar decisões e empregar recursos ou ativos tangíveis e intangíveis do Grupo Magalu de acordo com as normas previamente estabelecidas e com os objetivos de negócio do Grupo, abstenendo-se de qualquer ação em razão de afinidade ou qualquer tipo de favorecimento individual;
- Aplicar e incentivar a prática de autonomia com responsabilidade;
- Abster-se de qualquer prática de suborno ou corrupção pública e privada e atuar para prevenir a sua ocorrência.





Relacionamento com  
terceiros e fornecedores



Todos os terceiros e fornecedores devem ser tratados com respeito, lealdade e serem selecionados com base em critérios justos e objetivos, respeitando-se as regras de concorrência.



As informações dos nossos terceiros e fornecedores devem ser tratadas com cautela e confidencialidade, com observância aos princípios da concorrência leal, privacidade e proteção de dados pessoais;



Todos os terceiros e fornecedores do Grupo devem cumprir com as exigências legais, trabalhistas, de segurança do trabalho e adotar medidas anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, além de gozar de boa reputação;



Confiamos que os terceiros e fornecedores, com quem fazemos negócios, respeitem os direitos e garantias individuais, os direitos humanos, combatam a exploração infantil, o trabalho forçado, escravo ou em condições análogas ao escravo e repudiem o preconceito, o racismo e a discriminação de qualquer natureza;



Nossos terceiros e fornecedores deverão ter princípios e diretrizes: (i) voltadas à sustentabilidade e à responsabilidade social e ambiental, com o intuito de gerar externalidades positivas às comunidades onde atuam; e (ii) de mitigar seus possíveis impactos ambientais;



# Relacionamento com Clientes

*"Quero pedir a vocês, como boa vendedora que fui, para sempre atender o freguês da melhor maneira possível, sem olhar se ele é branco, preto, pobre, rico, bonito ou feio. Atender com todo carinho, não importa se um esteja usando salto e o outro um chinelo de dedo" - Tia Luiza*

O cliente é a razão da nossa existência e, por isso, devemos adotar atitudes que priorizem suas necessidades, satisfaçam seus desejos e gerem sua felicidade e encantamento.

Em contato com nossos clientes os colaboradores devem:



**Oferecer o Atendimento 10 estrelas, tratando os clientes com carinho e respeito, sem discriminação e buscando construir, independentemente de sexo, idade, condição física ou financeira, relacionamentos verdadeiros e duradouros;**



**Respeitar os clientes e tomar cuidado com brincadeiras. Uma brincadeira desrespeitosa pode ser considerada assédio;**



Comercializar produtos e serviços com honestidade e transparência, respeitando os direitos dos clientes e oferecendo orientações e informações claras e confiáveis;



Impedir a divulgação de informações enganosas ou abusivas aos clientes;



Fornecer informações verdadeiras e transparentes durante todo o relacionamento com os clientes;



Buscar a satisfação e o encantamento dos clientes, considerando suas opiniões para a melhoria do atendimento e comprometendo-se a entregar os produtos e serviços com qualidade e segurança nos prazos e condições combinados;



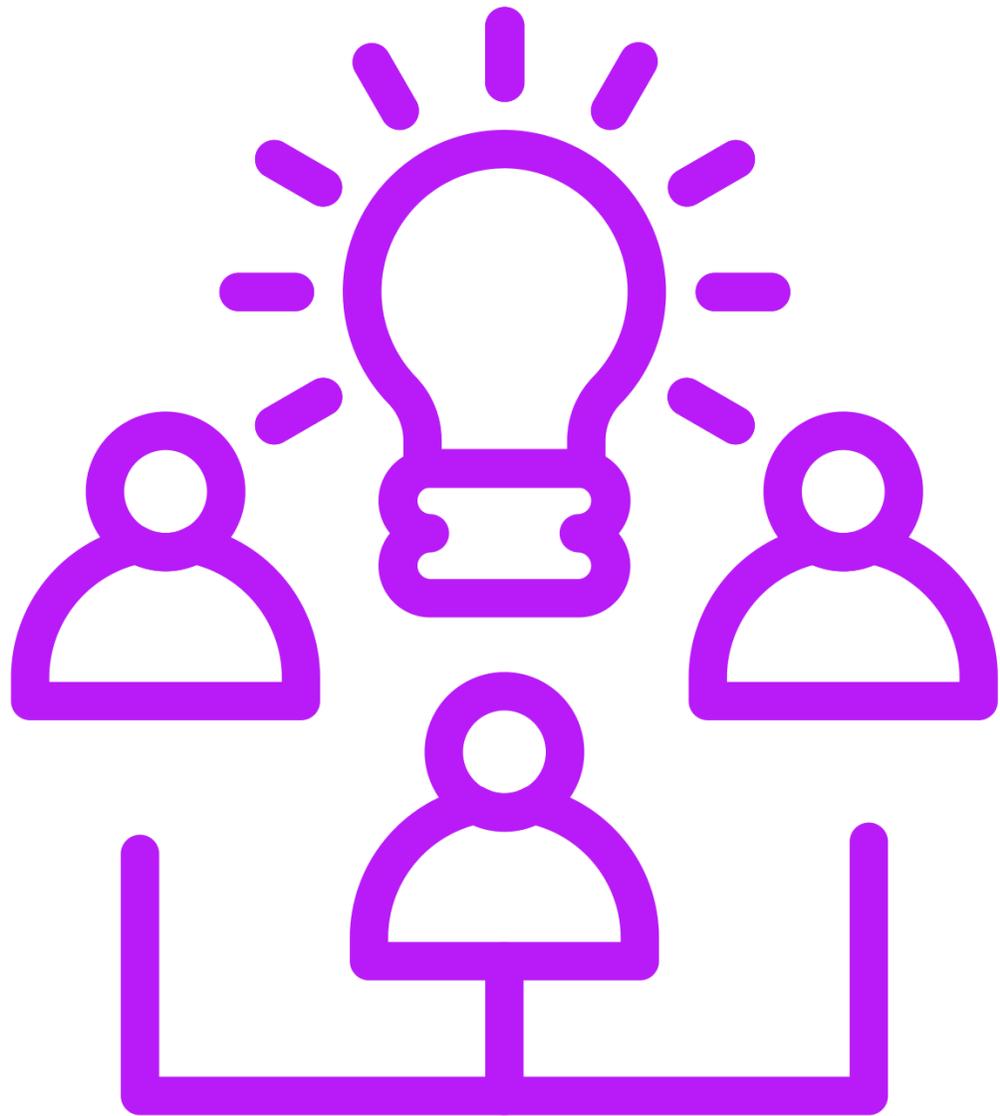
Reforçar o relacionamento com os clientes oferecendo serviços complementares de maneira a gerar valor na relação entre ambos.



# Doação de Produtos e Apoio a Projetos

*"Dizem que a melhor forma de ensinar alguém, é dar o exemplo. Dona Luiza, mesmo quando o Magalu já era uma grande empresa, ainda ficava na loja para atender o cliente, embrulhar o pacote, fazer entregas na expedição e arrumar os produtos nos setores. Aprendi com ela o valor do trabalho, pois independente da nossa posição na empresa, o que vale mesmo é ter humildade, ser acessível a todos e ter respeito pelo cliente" - Emília Telma Nery Rodrigues*

# Doação de produtos e apoio a projetos



- Doações de produtos para pessoas ou instituições sociais devem seguir a Política de Doação do Grupo Magalu e estar aderentes ao nosso propósito e aos nossos valores;



- Solicitações de apoio a projetos sociais e/ou ambientais, mesmo quando se possa beneficiar de incentivos fiscais, devem ser encaminhadas à área de Reputação e Sustentabilidade, que avaliará a possibilidade de apoio, para posterior aprovação da Diretoria Executiva;



- Patrocínios, em geral, deverão ter autorização da Diretoria Executiva e, ainda, deverão estar diretamente ligados aos interesses do Grupo Magalu, beneficiando a comunidade e valorizando a imagem da Companhia.



# Caminhos para resolução de problemas

*-“No Natal, trabalhávamos até às 22hs, e não era rara as vezes que após esse horário, eu via a Tia Luiza organizando as descargas de caminhões. Trabalho duro é gratificante, foi uma lição de vida que apreendi com ela.” - Maria Isabel Bonfim de Oliveira*

# Caminhos para resolução de problemas

Devemos tratar nossas preocupações internamente, resolvendo nossas dúvidas e desconfortos, informando ao Magalu sobre atos praticados em desacordo com a legislação vigente, aos Inegociáveis, a este Código de Ética e Conduta, ao Manual Anticorrupção, às Políticas e Procedimentos do Magalu, utilizando os seguintes meios:



## Seu líder

Para questões gerais da sua área ou para riscos e problemas relacionados a processos, procedimentos e estratégia de trabalho. Caso seja necessário, procure o superior dele;



## A área de Gestão de Pessoas da sua unidade

Para questões relacionadas ao ambiente e condições de trabalho, de relacionamento e, demandas pessoais;



## A área de Compliance, Integridade e PLD

Para dúvidas acerca deste Código de Ética e Conduta, do Manual Anticorrupção e das Políticas e Procedimentos do Grupo Magalu ou situações de conflito de interesses;



## Canal de Denúncias, a Diretoria de Compliance, Integridade e PLD ou o Disque Luiza

Se o assunto for desvios de conduta, violações à lei, ao Código de Ética e Conduta, ao Manual Anticorrupção, às Políticas e Procedimentos do Magalu ou se as tentativas anteriores não foram eficazes.

**IMPORTANTE:** NO CASO DE VIOLAÇÕES AO PRESENTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA, O COMITÊ DISCIPLINAR IRÁ DELIBERAR AS SANÇÕES APLICÁVEIS EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS DO GRUPO MAGAZINE LUIZA.

# CANAIS DE DENÚNCIA

O Magalu possui 3 canais de denúncias. Estes canais são ferramentas confidenciais e estão disponíveis 24 horas por dia, durante todo o ano. O contato pode ser identificado ou anônimo, mas sempre será garantido o sigilo do denunciante. Além disso, sempre que possível, todos os esforços serão empregados para garantir a confidencialidade dos relatos.

As denúncias recebidas por meio de qualquer canal de denúncias, serão reportadas periodicamente ao Conselho de Administração.

No Grupo Magalu prezamos por um ambiente de trabalho livre, com oportunidade para expressar dúvidas, preocupações e reportar suspeitas de irregularidades, por isso, não toleramos qualquer tipo de retaliação aos denunciante de boa-fé e buscamos, de todas as formas, prevenir e neutralizar este tipo de conduta.

## CANAL DE DENÚNCIAS

#ErradoéErrado



CONHEÇA NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA, OS INEGOCIÁVEIS E O GUIA DE ORIENTAÇÕES DE USO DO CANAL DE DENÚNCIAS.



 [MAGAZINELUIZA@CANALCONFIDENCIAL.COM.BR](mailto:MAGAZINELUIZA@CANALCONFIDENCIAL.COM.BR)

 [CANALCONFIDENCIAL.COM.BR/MAGAZINELUIZA](http://CANALCONFIDENCIAL.COM.BR/MAGAZINELUIZA)

 0800 792 1007



## DISQUE LUIZA

AQUI VOCÊ PODE FALAR SOBRE TUDO. SEU RELATO SERÁ RESPONDIDO DIRETAMENTE POR TELEFONE. POR ISSO, É NECESSÁRIO SE IDENTIFICAR.

 [LUIZAH ELENA@MAGAZINELUIZA.COM.BR](mailto:LUIZAH ELENA@MAGAZINELUIZA.COM.BR)

 (16) 3711-2068

# CANAL DA MULHER

Quebre  
oCiclo



CANAL DE APOIO E ORIENTAÇÃO PARA COLABORADORAS  
QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

✉ DENUNCIA@CANALMULHERMAGAZINELUIZA.COM.BR

🌐 CANALMULHERMAGAZINELUIZA.COM.BR

📞 0800 741 0009

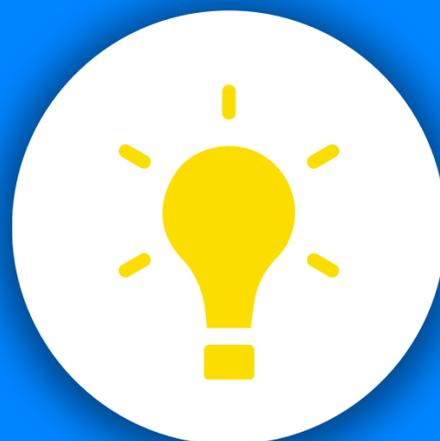
O Magalu preza muito pela integridade física e psicológica de todos os seus colaboradores. Por isso, desde julho de 2017, disponibiliza um canal específico para atender as colaboradoras vítimas de violência doméstica.

Qualquer um pode denunciar e os relatos podem ser anônimos, contudo, o nome da vítima da violência deve ser informado para que possamos auxiliá-la.



# Disposições Gerais

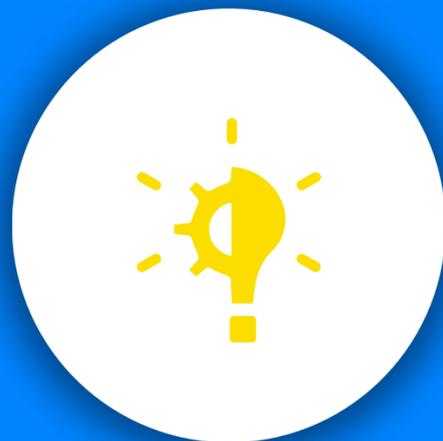
# Disposições Gerais



- O Código de Ética e Conduta se aplica, irrestritamente, a todos os colaboradores, acionistas e, também, aos parceiros e fornecedores do Grupo Magalu, em todas as situações que se relacionarem e/ou representarem as empresas do Grupo.
- Os preceitos aqui estabelecidos devem ser observados por todos, em todas as relações profissionais/comerciais mantidas com clientes, fornecedores, parceiros e agentes governamentais.
- Todos os colaboradores devem ler e compreender as diretrizes e as regras aqui instituídas. Após a leitura e compreensão deste documento, os colaboradores devem dar o aceite ao Termo de Aceite e de Compromisso de Confidencialidade e Sigilo (Anexo I) disponível no e-Aceite.
- Para novos colaboradores, o Termo de Aceite e de Compromisso de Confidencialidade e Sigilo deve ser assinado no momento de admissão e renovado quando necessário.



- Para todos os colaboradores serão realizados treinamentos periódicos a respeito dos dispositivos deste Código de Ética e Conduta.
- Este Código de Ética e de Conduta tem vigência a partir da data de sua aprovação e divulgação pela área de Compliance, Integridade e PLD.
- Como forma de assegurar a aplicabilidade e evolução contínua, o Comitê de Integridade recomendará a revisão deste Código de Ética e Conduta sempre que necessário.



- Em caso de violações ao Código, o Magalu irá adotar medidas disciplinares, que podem ser desde uma advertência verbal até a demissão por justa causa, não excluindo, quando cabível, a adoção de medidas judiciais, por meio de processos civis e/ou criminais, em conformidade com a nossa Política de Consequências.

- No caso de violação de leis, o Magalu irá informar e cooperar totalmente com as autoridades competentes.
- A fim de garantir que nosso Código de Ética e Conduta esteja aderente às novas demandas sociais e à evolução dos negócios, ele será revisto anualmente.





# TERMO DE ACEITE AO CÓDIGO E DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu, (Nome) \_\_\_\_\_, (Função) \_\_\_\_\_, declaro que li e compreendi e me comprometo a não violar os Inegociáveis, a seguir todas as diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Conduta do Grupo Magazine Luiza, e, ainda, assumo o compromisso:

I. De proteger de riscos e ameaças todas as informações que eu tenha acesso em razão do desempenho de minhas funções no Grupo Magalu e que possam comprometer as empresas do Grupo;

II. De nunca comentar com familiares, parentes, amigos ou com terceiros rotinas de trabalho, segurança, meios e formas de comunicação das empresas do Grupo;

III. De não compartilhar informações com terceiros e/ou de terceiros sem a devida autorização, sejam parceiros e/ou concorrentes;

IV. De não usar informações de terceiros, obtidas de forma irregular e/ou indevida no desempenho das minhas funções no Grupo Magazine Luiza;

V. De tratar todas as informações classificadas como confidenciais, sigilosas e essenciais/relevantes com diligência, para garantir que as mesmas se mantenham restritas às pessoas autorizadas;

VI. De nunca comentar eventuais vazamentos de informação confidencial, essencial/relevante e/ou sigilosa, exceto se autorizado pelo Presidente Executivo ou em caso de exigência legal ou decisão judicial;

VII. De, mesmo após estar desvinculado das empresas do Grupo Magazine Luiza, não utilizar para fins particulares, nem repassar a outrem, tecnologias, marcas, metodologias e quaisquer informações que pertençam ao Grupo Magazine Luiza, ainda que tenham sido obtidas ou desenvolvidas por mim próprio e/ou sob minha orientação, guardando total e absoluto sigilo de todos os métodos e rotinas operacionais, bem como procedimentos comerciais e fiscais.

Declaro, também, que tenho ciência que violações ao Código de Ética e Conduta e o vazamento de informações podem constituir falta grave, sujeita a medidas disciplinares e, até mesmo, medidas judiciais, seja na esfera civil e/ou criminal, cabendo, quando for o caso, a reparação de danos.

-----  
**Assinatura**

Programa de Integridade



Porque o CERTO é CERTO



Vem ser feliz, vem!

Obrigado!

MAGALU



- APROVADO E ATUALIZADO EM 20/03/2024 -